

DECRETO Nº 8423/94
de 20 de maio de 1.994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1041 de 03/06/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
884.146.008,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70, 80 e 11 da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 884.146.008,00 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e seis mil e oito cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.30	SECRETARIA DE GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.20	Segurança do Trabalho	
20.20-1479480.2051		
20.20-3120	Material de Consumo	18.500.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2092	Viagens e Estadias	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	60.000.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	130.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	

cont. do decreto nº 8423/94 - fls. 02

45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
45.20-0846228.4045	Programa de Férias	
45.20-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3120	Material de Consumo	150.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	6.000.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
55.30-3120	Material de Consumo	26.500.000,00
55.30-1060328.4033	Parque Santos Dumont	
55.30-3120	Material de Consumo	7.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
60.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
60.10-1275472.4098	Vale Transporte	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública	
	e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	120.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	352.996.008,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais) por conta

cont. do decreto nº 8423/94 - fls. 03

do excesso de arrecadação decorrente do convênio com o Fundo Social de Solidariedade - F.N.S., e parte no valor de CR\$ 883.996.008,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e seis mil e oito cruzeiros reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.30	SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DISTRI TAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.449.848,00
25.20	SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
40.25	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.25-4110	Obras e Instalações	60.000.000,00
40.32-0842033.4005	Confissão da Dívida	
40.32-4354	Outras Amortizações	30.000.000,00
40.32-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
40.32-3111	Pessoal Civil	100.000.000,00
45.30	SECRETARIA DE ESPORTES DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1085	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
45.30-4110	Obras e Instalações	30.000.000,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	58.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	

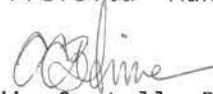
cont. do decreto nº 8423/94 - fls. 04

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2090	Energia Elétrica	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	100.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações	124.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S.	
80.20-3211	Transferências Operacionais	14.546.160,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	330.000.000,00

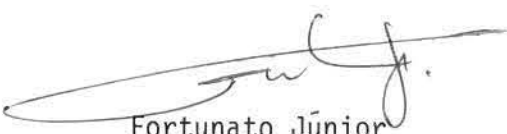
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos